



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal De Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria Municipal de Saúde
Responsável	Marcio Alexandre Camargo
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação de ampola e manutenção corretiva em equipamento de Raios X, incluindo a instalação da ampola, instalação na carcaça e calibração do equipamento, com vistas à retomada do pleno funcionamento do aparelho instalado na unidade ambulatorial.

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNAE
01	034.008.074	AQUISIÇÃO DE AMPOLA DE RAIOS - X (30/50) APARELHO DE RAO X MARCA SHR - MODELO SHR - DG COM A INSTALAÇÃO NO LOCAL	UN	01	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	CNAE 4645-1/01 comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças
02	034.008.075	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO NA CARCAÇA (INSTALAÇÃO, VEDAÇÃO E VÁCUO)	SV	01	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	CNAE C-3312-1/03 Manutenção e Reparação de Aparelhos Eletromédicos e Eletroterapêuticos e Equipamentos de Irradiação
03	034.008.076	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CALIBRAÇÃO NO EQUIPAMENTO	SV	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	CNAE C-3312-1/03 Manutenção e Reparação de Aparelhos Eletromédicos e Eletroterapêuticos e Equipamentos de Irradiação

1.2. Classificação do objeto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal De Saúde

Contratação de Empresa Especializada para aquisição de amposa e prestação de serviço em manutenção de aparelho radiologia para assim voltar a atender a demanda de pacientes de média e alta complexidade dos usuários do Sistema Único de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

1.3. Critério de Julgamento:

O critério de julgamento será por menor preço global.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

N/A - Aquisição de objeto comum, sem necessidade de projeto básico.

1.5. Valor total: O valor estimado para a execução do objeto descrito acima é de R\$ 26.500,00 considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado de prestadores de serviço.

1.6. Registro de Preços: () SIM (X) NÃO

2- Justificativa:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de ampola e manutenção urgente do equipamento de Raios X utilizado na realização de exames diagnósticos. A paralisação do equipamento compromete a prestação dos serviços de saúde, prejudicando o atendimento à população.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
228	3.3.90.30.00310.000 - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL - MATERIAL DE CONSUMO	Recurso Próprio
235	3.3.90.39.00300.028 - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Recurso Federal

3.1. Origem do recurso:

Recurso Próprio e Recurso Federal

4- Condições de habilitação:

A contratada deve apresentar comprovação de CNAE em Atividades de Serviços de Manutenção e Reparação de Aparelhos Eletromédicos e Eletroterapêuticos e Equipamentos de Irradiação e Comercio de Peças para equipamentos Odonto-Médico-Hospitalar

5- Condições de execução do objeto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal De Saúde

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de entrega imediato (no máximo 03 dias), a partir do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

O serviço deverá ser prestado em dia útil na Unidade Ambulatorial João Jorge Estevan de Quatá sito a rua Nicola Carone, 752, Vila Palazzi - , responsável Jacob Antonio Beitum Lopes.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Prazo de garantia de 06 meses contados a partir da data de entrega do serviço.

6- Obrigações da contratada:

Executar a troca da ampola com a instalação completa, realizar a manutenção preventiva e corretiva no equipamento de raio X descritos neste contrato, conforme normas técnicas aplicáveis, com qualidade, segurança e dentro dos prazos estabelecidos.

Designar profissional(is) técnico(s) devidamente habilitado(s), com experiência em manutenção de equipamentos radiológicos.

Utilizar ferramentas, peças e componentes originais ou compatíveis de qualidade equivalente, previamente aprovadas pela contratante;

7- Gestão e Fiscalização:

Secretaria Municipal de Saúde

Marcio Alexandre Camargo - Secretário Municipal de Saúde

Adélio Cezar Mathias Junior - Diretor Técnico de Saúde

Jacob Antonio Beitum Lopes - Administrador Ambulatorial

8- Outras informações:

Email Secretaria De Saúde: centrodesaude@quata.sp.gov.br

Telefone: (18) 3366-9600

Quatá/SP, 29 de Abril de 2025.

Marcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Adélio Cezar Mathias Junior
Diretor Técnico de Saúde